

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0453

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 08/2013 de 11 DE OUTUBRO de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação orçamentária ao valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pranchita Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 983/2012 de 21/06/2012, Art. 36 item III.

DECRETA :

Art. 1º—Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores do município Pranchita, para o exercício de 2013, um crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação Orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no orçamento conforme segue:

01.001.01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

000070 00001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA —R\$ 30.000,00

Art 2º—Os recursos indicados para a cobertura do crédito aberto no art 1º são provenientes do cancelamento da seguinte conta orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

00090 00001 4.4.91.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

00080 00001 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, 11 DE OUTUBRO de 2013.

ELOIR NELSON LANGE

PRESIDENTE

Doc70921